

Impasse: substitutivo é repudiado pela maioria

O relator Bierrenbach, propôs um plebiscito para decidir se a Constituinte será autônoma

Por 12 votos contra quatro, a comissão mista que examina a emenda constitucional proposta pelo presidente Sarney convocando a Assembleia Nacional Constituinte, pediu vistas do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Flávio Bierrenbach marcando para amanhã, às 9 horas, uma nova reunião a fim de votar novo parecer.

Os líderes do PMDB e do PFL - assim como a maioria da comissão mista - repudiaram o parecer do deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP), que prevê vários referendos. O líder do PMDB na Câmara, deputado Pimenta da Veiga, admitiu apresentar um novo parecer para ser votado pela comissão amanhã, às 9 horas.

O PARECER

O substitutivo do deputado paulista, que só foi aplaudido pelos deputados Djalma Bom e Genóio Neto, do PT, além do deputado José Machado (PFL-MG), prevê a realização de um plebiscito no dia 2 de março de 86 a fim de que o povo diga se delega poder constituinte ao Congresso Nacional eleito em 1986 ou se é favorável à eleição de representantes exclusivamente com essa finalidade.

Nos termos ainda do substitutivo, "caso a manifestação popular venha significar opção pela alternativa de representantes exclusivos, ficará convocada

uma Assembleia Nacional Constituinte, a reunir-se no dia 1º de fevereiro de 1987, às 9 horas, na sede do Congresso Nacional".

Nessa hipótese, ainda de acordo com o substitutivo, seriam integrantes da Constituinte "os representantes do povo eleitos no dia 7 de setembro de 1986, indicados pelos partidos políticos, observado o sistema proporcional". Cada Estado da Federação "elegerá constituintes em número estabelecido pela Justiça Eleitoral, proporcionalmente ao seu eleitorado, de tal modo que nenhum Estado tenha menos de oito ou mais de oitenta representantes".

Estabelece o relator, em seu substitutivo, que os atuais senadores, eleitos em 1982, "poderão integrar a Assembleia Nacional Constituinte, desde que lhes sejam atribuídas funções constituintes pela maioria, mediante plebiscito a ser realizado na mesma data da consulta a que se refere o artigo 1º, parágrafo único".

A proposta Bierrenbach dispõe que "os territórios federais elegerão constituintes em número equivalente ao de suas atuais bancadas na Câmara Federal e o Distrito Federal o fará na forma prevista pela emenda constitucional nº 25" (oito deputados federais e três senadores).

Caso o povo prefira deferir poderes constituintes ao Congresso, através do ple-

biscito de 2 de março de 86, os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão em Assembleia Nacional Constituinte no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional".

O substitutivo estabelece que as eleições para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal realizar-se-ão no dia 7 de setembro de 1986. Caberá, nos seus termos, ao presidente do Supremo Tribunal Federal a função de instalar a Assembleia Nacional Constituinte, dirigindo a sessão de eleição de seu presidente, que terá ainda a missão de substituir o constituinte do presidente da República.

Dispõe que a Assembleia Constituinte reunir-se-á unicameralmente e terá por objetivo discutir, votar e promulgar a nova Constituição, através de "decisões livres e soberanas, tomadas por maioria absoluta de seus membros, em dois turnos de discussões e votações".

Prevê que "a promulgação do texto constitucional dependerá de referendo popular acerca dos temas constitucionais que, embora rejeitados, tenham recebido o voto favorável de, no mínimo, 2/5 (dois quintos) dos constituintes e que sejam objeto de destaque solicitado também por 2/5 (dois quintos) dos constituintes".

GECE



Depois de o deputado Flávio Bierrenbach ler o seu substitutivo, a comissão adiou sua decisão para amanhã



Bierrenbach deverá ser substituído

O líder do PMDB na Câmara, deputado Pimenta da Veiga disse ontem claramente que o substitutivo apresentado pelo deputado Bierrenbach sobre a convocação da Constituinte não exprime a posição do PMDB e admitiu que, de comum acordo com as demais lideranças partidárias, deverá ser apresentado um novo substitutivo na reunião de amanhã da comissão mista que examina a emenda Sarney.

Pimenta advertiu, ainda, que o presidente da Comissão mista, senador Helvídio Nunes, diante do repúdio do substitutivo Bierrenbach, por parte da maioria dos membros daquele órgão, venha a indicar um novo relator afinado com a posição defendida pela maioria do partido.

O líder do PFL na Câmara, deputado José Lourenço, não escondia sua irritação diante da decisão do deputado Flávio Bierrenbach de apresentar um substitutivo que não exprime a posição do PMDB nem dos liberais, afirmando: "Ele é um demagogo barato. Fez da função um palanque para se reeleger. Não estamos dispostos a aceitar mais relator no escuro. Agora, querem saber previamente quem será o novo relator".

O líder do PMDB, em exercício, Hélio Gueiros, no Senado, disse que, diante do conjunto do substitutivo, ele terá de ser repudiado pela maioria da comissão, exprimindo o pensamento predominante no Congresso. Lamentou que a proposta do parlamentar paulista não permitisse nem o pedido de desta que, poderia ser uma saída.

O líder do PDS na Câmara, Prisco Viana (BA) condenava Bierrenbach por ter feito exatamente o contrário daquilo que deu a entender na reunião das lideranças partidárias na residência do presidente da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães (SP). Prisco disse surpreso com o substitutivo de Bierrenbach e ouviu quando José Lourenço desabafava:

— Em política acordo é a coisa mais séria, e ele traiu um acordo.

Interesses diversos podem impedir aprovação da emenda

LEITE FILHO
Da Editoria de Política

A emenda do Governo que convoca a Constituinte corre o risco de não ser aprovada nos dias 22 e 23, diante da possibilidade de o PT e o PDT, que ontem fizeram uma aliança em favor da Constituinte exclusiva, contar com o apoio da ala malufista do PDS.

Os dois pequenos partidos, que ainda contam com a facção mais descontente do PMDB, que tem agora no relator Flávio Bierrenbach (SP) seu líder mais expressivo, iniciaram ontem mesmo uma campanha de mobilização em favor do parecer de Bierrenbach, que será derrotado amanhã pela Comissão Mista.

O PT e o PDT estão convencidos de que o movimento poderá atrair ainda outros descontentes com os rumos da Nova República e alcançar o quorum de um terço, 150 deputados, para inviabilizar a emenda do Governo, a exemplo do que fez o antigo MDB na votação da Emenda da Reforma do Judiciário, em 1977, no Governo do general Geisel.

Os petistas, pedetistas, malufistas e mais a facção rebelde do PMDB estão unidos por uma diversificada gama de interesses políticos, ideológicos, teóricos e pragmáticos.

No caso do PT, o partido de Lula é fiel à sua tese de só admitir uma Constituinte autônoma e soberana e, por isso, independente da eleição para o Congresso Nacional. Nesta Constituinte exclusiva, os petistas acreditam que o trabalhador terá mais condição de influir na elaboração da nova Constituição.

Já ao PDT interessa a indefinição ou mesmo o adiamento da votação da Emenda do Governo, porque assim estará ganhando tempo para ver concretizada a proposta de seu líder máximo, o governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola.

Brizola defende a redução do mandato do presidente José Sarney, atualmente fixado em seis anos pela Constituição, para dois anos, a fim de que a eleição para a Constituinte seja coincidente com a do Presidente da República.

Os malufistas do PDS, que ainda representam uma considerável parcela do antigo partido governista, apesar de todos os revezes sofridos nos últimos meses, querem "dar o troco" ao Governo pela derrota de seu candidato, Paulo Maluf, no Colégio Eleitoral.

Eles até agora não se conformaram não pro-

priamente com a eleição de Tancredo Neves a 15 de janeiro último, mas com a fatalidade que matou Tancredo e levou ao poder o presidente José Sarney, a quem consideram o maior inimigo, por tê-lo abandonado no meio da tempestade.

Restam os peemedebistas mais rebeldes, que não se conformam com o abandono, pela cúpula partidária, das teses defendidas nas campanhas eleitorais e que consistem na defesa de uma Assembleia Constituinte livre e soberana.

Com esses peemedebistas estão ainda os chamados juristas do partido, como o próprio relator Flávio Bierrenbach, um professor reconhecido de São Paulo, que não se conforma com o desvio dos ritos jurídicos que teria sido provocado pela Emenda Sarney.

Estes juristas, bem como dirigentes de entidades da sociedade civil como da OAB, setores da CNBB e o constitucionalista Raymundo Faoro, defendem como princípio o fato de que a Constituinte é de poder originário, ou seja, deve atuar soberanamente e não dependendo do Congresso, como pretende a Emenda Sarney.

Os pontos polêmicos do parecer

Eis, sinteticamente, os pontos essenciais do substitutivo apresentado pelo deputado Flávio Bierrenbach:

— Os constituintes não poderão ser presos, "salvo em flagrante de crime inafiançável", nem processados criminalmente sem prévia licença da Assembleia Constituinte;

— No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos dentro de 24 horas à Constituinte para que resolva sobre a prisão e autorize ou não a formação de culpa;

— Os constituintes serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal;

— Os constituintes terão as mesmas prerrogativas e impedimentos, direitos e deveres dos membros atuais do Congresso, inclusive quanto à imunidade e remuneração;

— A desincompatibilização é fixada em 10 meses e duas semanas para governador, vice-governador, ministro de Estado, secretários de Estado dos governos estaduais, municipais, do Distrito Federal e territórios, prefeitos, vice-prefeitos, presidentes e diretores de órgãos da administração direta e indireta da União, Estado, municípios e Distrito Federal, incluídas as fundações criadas ou mantidas pelos poderes públicos se o pleito for a 15 de novembro e de oito meses e uma semana se a eleição for a 7 de setembro de 86, como sugere o relator;

— As ineligibilidades acima enunciadas só se aplicarão aos vice-prefeitos que venham a assumir a prefeitura a partir de 1º de janeiro de 1986;

— Enquanto funcionar a Constituinte, as funções atribuídas ao Congresso serão exercidas por uma comissão representativa, composta pelos senadores eleitos em 1982, acrescida de mais 46 constituintes escolhidos pela própria Constituinte, na forma estabelecida por seu regimento interno, respeitada a proporcionalidade partidária;

— Limita a iniciativa de projetos de lei ordinária ao Presidente da República e aos Tribunais com jurisdição em todo o País, nos casos de urgência e extrema necessidade, devidamente justificados, a critério da comissão representativa;

— O processo legislativo, perante a comissão representativa, será definido pelo regimento interno da Constituinte;

— As Câmaras Municipais promoverão nos meses de abril, maio e junho de 86 reuniões semanais para recolher sugestões dos municípios à futura Constituinte;

— Serão convidados a participar dos debates as organizações da sociedade civil com sede no local, podendo também ter assento nas discussões todo município devidamente indicado por três por cento dos eleitores do município;

— A Justiça Eleitoral expedirá instruções no prazo de 30 dias, regulamentando a realização das reuniões, observados os seguintes princípios: a) horário gratuito de 30 minutos diários nas emissoras de rádio, com sede no município, para debater as propostas apresentadas nas reuniões; b) nos municípios de mais de 500 mil habitantes, a Câmara Municipal realizará assembleia em cada distrito eleitoral para recolher sugestões;

— É concedida anistia ampla, geral e irrestrita, a todos os servidores públicos, civis e militares, punidos em decorrência de atos derivados de motivação política, ou mediante o emprego dos Atos Institucionais e complementares e outros diplomas legais; a anistia alcança a todos, independentemente da data em que tenha havido a punição, a partir de 1964;

— Aos servidores civis e militares serão concedidas as promoções a que teriam direito, pelo princípio de antiguidade, como se estivessem em serviço ativo, observado o período máximo de permanência em atividade prevista nas leis e regulamentos vigentes; se-

rão também concedidos os proventos correspondentes às promoções referidas, a partir da data de promulgação da emenda; as disposições da emenda não geram direito à reintegração ao serviço ativo, para civis ou militares; a administração pública, a sua exclusão, poderá reintegrar o servidor, civil ou militar, independentemente da existência de vaga na carreira, quadro e tabela respectivos; as disposições da emenda também não geram direito à percepção de indenização, ressarcimento, restituições, atrasados ou quaisquer outras vantagens pecuniárias correspondentes ao período anterior à data de sua promulgação; os dependentes dos servidores civis ou militares já falecidos farão jus às vantagens pecuniárias da pensão correspondente ao posto, graduação, cargo, função ou emprego que teria sido assegurado a cada beneficiário da anistia até a data de sua morte;

— Ficam revogados os artigos 154 (suspensão dos direitos políticos de 2 a 10 anos pelo STF), 155 (que autorizam o presidente a decretar medidas de emergência), 158 (estado de emergência), 159 (disposição sobre o Conselho Constitucional) e 181 (que exclui de apreciação judicial os atos praticados com base nos atos institucionais);

— Ficam também revogados o parágrafo 5º do artigo 32 (permite ao procurador da República requerer ao STF a suspensão de mandato parlamentar); e alínea J do inciso I do artigo 119 da Constituição (declaração de suspensão de direitos políticos);

— Dá nova redação ao artigo 156 da Constituição, facultando ao Presidente da República a decretação do estado de sítio por 30 dias, "podendo ser prorrogado se persistirem as razões que o determinaram";

— O decreto do estado de sítio ou de sua prorrogação será submetido, dentro de 24 horas, ao Congresso com a respectiva justificação pelo Presidente da República.

Comissão ouve leitura em silêncio

Curiosamente, a leitura do parecer do deputado Flávio Bierrenbach foi recebida por significativo silêncio dos membros do PMDB e do PFL, enquanto aplaudiam o deputado paulista os deputados petistas Djalma Bom, Genóio Neto e Plínio de Arruda Sampaio, além do mineiro José Machado, da Frente Liberal.

substitutivo, o líder do PMDB no Senado, Hélio Gueiros, pediu vistas por 48 horas, instalando-se uma discussão sobre se era regimento a solicitação — ou se se devia adiar por cinco dias, nos termos do regimento. A questão foi decidida em favor do adiamento por 48 horas (nova reunião amanhã às 9 horas) por 12 votos a quatro.

O senador Hélio Gueiros, líder do Governo no Senado, disse ontem que valia conversar com a bancada do PMDB no Senado sobre se deve ser apresentado novo substitutivo na reunião de amanhã ou se o partido deve se empenhar simplesmente na aprovação da emenda original do presidente José Sarney — sem mais nem menos.

Sarney quer aprovar sua emenda

O presidente José Sarney, ao ser indagado por seu secretário de imprensa, Fernando César Mesquita, a respeito do substitutivo do deputado Flávio Bierrenbach, que altera — e muito — a proposta do Governo de convocação da Assembleia Nacional Constituinte, reafirmou a expectativa de que o Congresso Nacional aprove a essência da emenda do Executivo.

De acordo com Fernando César, o presidente respondeu que "este é um assunto do Congresso", mas observou que, ao enviar o texto da convocação ao Legislativo, "o fez em consonância com o Conselho Político", que é formado pelos líderes da Aliança Democrática no Congresso — PMDB e PFL. Portanto, Sarney espera que o texto aprovado não fuja da essencialidade

de sua emenda. Políticos ligados ao Presidente confirmaram a sua insatisfação com o substitutivo do relator de emenda, observando que Flávio Bierrenbach (PMDB-SP) foi coerente com o seu passado. "Erro quem o indicou relator", afirmaram, referindo-se ao líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Pimenta da Veiga.

Coronel provoca incidente

LUIS MARQUES



Pelegrini ficou irritado

O clima de tensão existente no Congresso em torno da proposta de convocação da Assembleia Nacional Constituinte provocou ontem litígios incidentes. O mais grave de todos ocorreu às 17h42, quando os repórteres fotográficos descobriram o coronel Carlos Pelegrini, assessor parlamentar do Ministério do Exército, conversando em um canto com o deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP). Fotografados, o coronel Pelegrini e Bierrenbach foram tomar café. O fotógrafo Luiz Marques, do CORREIO BRAZILIENSE, continuou a fotografar

com algumas folhas que trazia na mão esquerda, dirigiu-se ao fotógrafo, procurando tapar a lente com a direita. Os outros repórteres fotográficos e câmeras de TV entraram novamente em atividade, o que ocasionou um pequeno tumulto, agravado quando ouviu-se um grito: "Eles estão com saudades do antigo regime".

O incidente porém, foi logo superado. O coronel pediu desculpas ao fotógrafo, dizendo que nunca havia enfrentado tantos flashes. E Luiz Marques justificou que estava apenas procurando um novo ângulo.

O coronel irritou-se e,